



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 39
25 / 04 / 2022
SILAS HACHINI
Diretor Administrativo

SENHORA PRESIDENTE,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador desta r. Casa Legislativa, com fulcro no art. 113, § 1.º alínea "f" do Resolução nº 064 de 1991 c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, apresenta este **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, para que ouvido o douto Plenário, aprove-se a presente proposição nos termos que passa a aduzir:

APROVADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Única Discussão e Votação
27 / 04 / 2022
Jaíro Antônio Durigan
Vice-Presidente

"Dispõe sobre denominação da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Mirassolândia/SP, que especifica e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA-SP, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominada a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Mirassolândia/SP "João Antonio de Souza".

Artigo 2º - A denominação será escrita na parte frontal do púlpito, móvel destinado à Tribuna Livre, localizado no Plenário "Prefeito Walter Lima".

Artigo 3º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a tomar as providências necessárias para atender o previsto neste Decreto.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

João Antônio de Souza, conhecido carinhosamente por todos no município e muito além da sua circunscrição como "João Galinha". Mirasolandense da gema, descendente de família tradicional, aqui cresceu, concluiu seus estudos e, dando sequência na vida, contraiu matrimônio com a Sra. Edna Maria de Vasconcelos Souza. Dessa união



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

nasceram os filhos Thaís Helena de Vasconcelos Souza e João Henrique de Vasconcelos Souza; e já iniciou a segunda geração da família com o nascimento do primeiro neto, João Miguel Maurício Vasconcelos de Souza. Era empresário, bem sucedido no ramo da construção civil, nesse segmento gerou diversos empregos.

No esporte, atuou como jogador de futebol e, depois de deixar a lida dentro das quatro linhas, continuou do lado de fora dos gramados apoiando o esporte de várias maneiras.

Durante a sua vida pública, foi eleito vereador, exerceu o seu múnus legiferante durante a 12ª legislatura, quadriênio 2009/2012; assumiu a presidência da Casa do Povo de Mirassolândia durante o biênio 2011/2012, função que exerceu com esmero e competência. Em seguida, foi eleito vice-prefeito em outubro de 2012 e reelegeu-se para o cargo de vereador para cumprir o mandato durante a 14ª Legislatura, quadriênio 2017/2020; ao final desse tempo, elegeu-se, novamente, para cumprir o cargo durante a 15ª Legislatura, quadriênio 2021/2024. Mas durante o início dessa Legislatura, o estimado e atuante vereador "João Antônio de Souza" deixou essa vida, no dia 04 de abril de 2021, para aguardar a volta gloriosa de N. S. Jesus Cristo junto de Deus.

Ante a explanação supra, considerando a história do conjecturado, a homenagem foi contada de forma sucinta, pois os seus feitos tanto na vida privada como na pública atingem outros horizontes mais longínquos e brilhantes. Era um homem de conduta ilibada onde se fizesse presente, exemplo de filho, esposo, pai, avô e de amigo, cidadão que colaborou muito com o desenvolvimento do nosso município.

O município que preserva a memória dos seus filhos não se perde na sua história, sendo assim, pede-se o apoio e aprovação aos nobres pares deste augusto Parlamento municipal para assegurar a pequena homenagem.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de abril de 2022.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador